

CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000 NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: camaranarandiba@ig.com.br / contatos@camaranarandiba.sp.gov.br

ATA Nº 2.066/2019

Ata da Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Presidente: Ciro Bispo da Cruz; Vice-Presidente: Luiz Carlos Porto Martins; Primeira Secretária: Ivani Aparecida de Souza Pereira; Segundo Secretário: Genivaldo Ferreira da Silva. Com a presença de nove Edis a saber: Alex Lopes Gonzales, Ciro Bispo da Cruz, Genivaldo Cupertino Bispo, Genivaldo Ferreira da Silva, Ivani Aparecida de Souza Pereira, Luiz Carlos Porto Martins, Luiz Nonato da Silva, Paulo Roberto Oliveira Garcia e Samoel Machado Cabrera. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão às vinte horas e dez minutos, obedecendo aos seguintes mandamentos, solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Em seguida passou-se ao Expediente sem votação, procedendo as seguintes leituras: a) Ata nº 2.065/2019, da sessão anterior, a qual foi aprovada regimentalmente; b) Indicação nº 79/2019, de autoria do Vereador Genivaldo Ferreira da Silva; c) Indicação nº 80/2019, de autoria do Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia. As referidas indicações foram lidas e serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Havendo o Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia, inscrito o mesmo fez o uso da palavra por cinco minutos no Pequeno Expediente. Logo após passou-se ao Expediente Com Votação, procedendo-se a seguinte leitura: a) Requerimento nº 28/2019, de autoria do Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia; b) Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Denominação de Bairro e de Vias Públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Narandiba, Estado de São Paulo e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Alteração no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.438/2015, que especifica e dá outras providências; d) Projeto de Resolução nº 03/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre: Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Narandiba e) Projeto de Resolução nº 04/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre: Abertura de Crédito até a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). As referidas proposituras foram aceitas pela Casa para assunto em deliberação por unanimidade de votos. Ato Contínuo, passou-se ao Expediente da Ordem do Dia, procedendo-se a leitura do parecer das Comissões Permanentes favoráveis aos Projetos de Lei nº 28/2019 e nº 29/2019, Projetos de Resolução nº 03/2019 e nº 04/2019, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos em discussão e votação única. Havendo inscritos na Explicação Pessoal os Vereadores Paulo Roberto Oliveira Garcia, Samoel Machado Cabrera, Ivani Aparecida de Souza Pereira, Alex Lopes Gonzales e Genivaldo Ferreira da Silva, os mesmos fizeram o uso da palavra por cinco minutos. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Narandiba, as vinte e duas horas e dez minutos, convidando todos os presentes na galeria para a Sessão Ordinária que será realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, às vinte horas. Eu, Primeira Secretária determinei que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada vai por mim, pelo Segundo Secretário e pelo Senhor Presidente assinada.

Ciro Bispo da Cruz

Presidente

Ivani Aparecida de Souza Pereira

1º Secretaria

Genivaldo Ferreira da Silva

2º secretario